

# I CONGRESSO NACIONAL DE PRÁTICAS DE ENSINO NA EDUCAÇÃO INCLUSIVA



## O MOVIMENTO DE CONSTRUÇÃO E RECONSTRUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO CENTRO DE REFERÊNCIA EM INCLUSÃO EDUCACIONAL (CRIE) DA REDE MUNICIPAL DE BELÉM NO PERÍODO 2020/2024

I Congresso Nacional de Práticas de Ensino na Educação Inclusiva, 1ª edição, de 01/08/2024 a 02/08/2024  
ISBN dos Anais: 978-65-5465-106-6

**RODRIGUES; Evaldo Ferreira Rodrigues<sup>1</sup>, SOUZA; Giovana Cristina Pantoja de Souza<sup>2</sup>, MAIA; Tatiana Cristina Vasconcelos Maia<sup>3</sup>**

### RESUMO

#### RESUMO

O artigo analisa o percurso histórico de construção da Educação Especial e Inclusiva na Rede Municipal de Educação de Belém (RMEB) no período de 2020/2024 com o intuito de identificar os avanços e desafios na construção de uma política educacional voltada para esta modalidade de ensino. A abordagem adotada foi a qualitativa e a documental sobre as políticas educacionais da modalidade de ensino em questão, bem como os relatórios oriundos do processo de assessoramento, formação e avaliações. Os resultados revelam que a Educação Especial e Inclusiva na RMEB avançou significativamente no que concerne ao aumento do atendimento ao ampliar o número de escolas com Sala de Recursos Multifuncionais (SRMs), mais formações com permanente participação dos/as professores/as que atuam neste campo, repercutindo na melhoria da prática docente e do Atendimento Educacional Especializado (AEE). Contudo, ainda é um grande desafio a ser superado, o fato da RMEB, ter hoje cerca de 3.301 educandos/as com deficiência, transtornos das mais variadas ordens, altas habilidades/superdotação, acompanhamento do profissional do apoio especializado e do cuidador, o que significaria maior atenção e o atendimento mais focado nas especificidades dos/as educandos/as público-alvo da Educação Especial e Inclusiva da RMEB, constituindo-se em dificuldades a serem superadas no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMEC).

**Palavras-chave:** Educação Especial e Inclusiva; CRIE; SRMs; AEE.

### 1. APRESENTAÇÃO

A delimitação deste estudo é o Centro de Referência em Inclusão Educacional Gabriel Lima Mendes (CRIE) e Rede Municipal de Educação de Belém (RMEB), no qual desenvolve ações voltadas a modalidade da Educação Especial e tem como objetivo analisar o percurso histórico de construção da Educação Especial e Inclusiva na RMEB com o intuito de identificar os avanços e desafios na construção de uma política educacional voltada para esta modalidade de ensino ao partir do problema como tem se desenvolvido o movimento de construção e reconstrução das Políticas Públicas da Educação Especial e Inclusiva na Rede Municipal de Educação de Belém?

O CRIE vinculado à Secretaria Municipal de Educação de Belém (SEMEC) coordena, por meio de sua equipe multiprofissional, o processo de inclusão dos/as educandos/as com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação matriculados na RMEB,

<sup>1</sup> UEPA/SEMEC, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>2</sup> SEMEC/FIBRA, profgjos3@gmail.com.br

<sup>3</sup> SEMEC, tat\_maia@hotmail.com

utilizando-se de avaliações sócio-psicopedagógicas, assessoramento e atendimento por profissionais especializados das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs), dos Núcleos e Programas.

Na atualidade, O CRIE/SRMs atende aproximadamente 3.301 educandos/as público alvo da educação especial e inclusiva, conforme registro do Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIGA) - 2024b, além dos/as educandos/as com suspeita de deficiência em processo de avaliação pedagógica, acompanhamento e encaminhamento, em articulação com as escolas e rede intersetorial de serviços da RMEB.

No ano letivo de 2021, em função da Pandemia do vírus SARS-COV-2/COVID 19 e suas variantes, foi necessária a reconfiguração do planejamento, dos atendimentos e ações, principalmente mediado pelo ensino não presencial e tomando por base as avaliações de 2020, os avanços, as dificuldades e os desafios que emergiram na especificidade do trabalho da educação especial e inclusiva na RMEB. O resultado dessa avaliação apontou como necessidade o assessoramento, acompanhamento, atendimento, formação continuada e permanente com qualidade aos professores (as) das SRMs, bem como a avaliação dos/as educandos/as, público-alvo da Educação Especial e Inclusiva.

No entanto, o desafio posto para o quadriênio 2021- 2024 perpassa pela ampliação do acesso e permanência com qualidade para os/as educandos/as com deficiência. Essa ampliação inclui a construção de novas SRMs em todas as escolas da RMEB e a garantia do da inclusão e atendimento com qualidade a todos os/as educandos/as com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Para a construção desse resumo o referencial teórico-metodológico adotado foi baseado na abordagem da pesquisa qualitativa ao apontarmos o ambiente natural, a descrição, o processo, a indução e a importância atribuída aos dados, conforme caracterizam Bogdan e Biklen (1994), Lüdke e André, Marli (1986), assim como a perspectiva sócio- histórica em Vygotsky (1997) e Luria (1990), crítica em Savianni (2011) e Freire (1979, 1981, 1996, 2001).

Utilizamos, também, a pesquisa documental por meio de referenciais teórico- metodológicos, de documentos oficiais da esfera federal (Brasil, 1996;2001;2015) e Prefeitura de Belém (PMB) e relatórios oriundos do processo de assessoramento, formação e avaliações do CRIE/SEMEC . (Belém, 1999, 2004, 2013, 2020, 2023, 2024a, 2024b), pois para Ludke e André (1986, p.38) “pode se constituir em uma técnica valiosa de abordagem de dados qualitativos, seja complementando as informações obtidas por outras técnicas, seja desvelando aspectos novos de um tema ou problema”. Os dados quantitativos foram utilizados para complementar as análises qualitativas a fim de construirmos um terceiro caminho para a produção do conhecimento (Gamboa, 2002).

## **1. ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Como resultado, observamos avanços como a implantação da Educação Especial na RMEB no ano 1997 ao ser incluída na política educacional do município de Belém naquela ocasião, com a constituição de uma equipe de profissionais e ampliação desse serviço a toda RMEB com o propósito de sistematizar, acompanhar e assessorar o trabalho voltado aos/às educandos/as com deficiência; ampliação do AEE e criação de estratégias e parcerias da educação com as áreas da saúde e assistência social, o que culminou no ano de 2007, com a criação do CAEE “Gabriel Lima Mendes” e das equipes multidisciplinares que passaram a atuar em programas e projetos voltados as diversas deficiências e transtornos diversos (BELÉM, 2020).

Esse processo se intensificou com a criação e inauguração do CRIE (2013-2015) e das SRMs que passaram a ser também espaço de pesquisa, AEE, avaliação, assessoramento, acompanhamento, formação permanente de docentes e orientação aos/às os/as educandos/as público- alvo da educação especial, assim como a expansão do trabalho de inclusão na RMEB com a ampliação do número de escolas com SRMs que passou ao número de 87 (oitenta e sete) e no AEE dos/as educandos/as; mais formações permanentes com a participação dos/as professores/as que atuam neste campo, de salas de aulas regulares e aos gestores das unidades escolares, o que vem repercutindo na melhoria da prática docente, educacional e do próprio AEE.

<sup>1</sup> UEPA/SEMEC, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>2</sup> SEMEC/FIBRA, profgjos3@gmail.com.br

<sup>3</sup> SEMEC, tat\_maia@hotmail.com

A criação do Colegiado do CRIE enquanto instância normativa, consultiva, deliberativa no ano de 2021 foi um avanço, uma vez que garante mecanismos de participação efetiva e democrática de todos os segmentos representados; bem como é responsável pelo estabelecimento das diretrizes técnicas, pedagógicas, especializada no campo da educação especial e inclusiva da RMEB.

No ano de 2023, a Resolução nº 12/2007 foi revista com a provação da Resolução nº 45/2023 – Conselho Municipal de Educação (CME) Belém, de 13 de dezembro de 2023, a qual fixa diretrizes e normas educacionais e pedagógicas para o atendimento de estudantes com deficiência, Transtornos de Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Sistema Municipal de Educação de Belém (Belém, 2023), da mesma forma que no ano de 2024 o Projeto Político Pedagógico do CRIE foi aprovado pelo CME, a luz das novas diretrizes no âmbito da SEMEC.

Contudo, ainda é um grande desafio a ser superado no campo da Educação Especial e Inclusiva na RMEB, o fato de haver, em função da qualidade do AEE nas escolas municipais, a procura dos pais por vagas, provocando o crescimento vertiginoso de novas matrículas a ponto de atingirmos no ano de 2024 cerca de 3.301, principalmente de autismo, exigindo um grande esforço e logística para garantir a inclusão e o atendimento de todo/as, tais como a contratação acompanhantes especializados e estagiários para acompanhamento desses/as educandos/as e de professores temporários e de lotação dos que possuem qualificação e experiência na área, conforme preconiza a legislação vigente, uma vez que “ sabe-se que as políticas até aqui mencionadas são indicativos de que a educação não está sendo ofertada para “todos”, são os esforços dos sujeitos responsáveis por sua implementação que vão garantir a qualidade almejada”(Quixaba, 2015).

Desta forma, o CRIE/SEMEC/RME envereda esforços para o alcance da inclusão educacional, de modo a assegurar a matrícula, a permanência, a participação e a aprendizagem com sucesso. Assim, reiterando principalmente as teses de Vygotsky (1997) sobre o desenvolvimento humano, ao definir a lei genética geral do desenvolvimento cultural, que embasa a compreensão de que é pelo mesmo meio que nos desenvolvemos e nos constituímos do social para o pessoal e que esse processo ocorre da mesma forma em pessoas com ou sem deficiência.

Para tanto, faz-se necessário que os educadores estejam sensibilizados ao processo de inclusão escolar, posto que nos dizeres de Alves (2018) significa afirmar que "sem a Educação das Sensibilidades, todas as Habilidades são tolas e sem sentido" (Alves, 2018).

### **3. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A guisa de conclusão, é mister lembrar que o Ministério da Educação (MEC) ao assegurar que a educação inclusiva no Brasil está fundamentada em princípios filosóficos, políticos e legais dos direitos humanos exige por parte dos professores e gestores educacionais

mudanças de concepções e posturas frente à educação especial, a fim de que sejam superadas todas as formas de preconceitos e segregação dentro das escolas.

Em consonância com as diretrizes expostas acima, a SEMEC, por meio do CRIE, vem reconstruindo sua proposta pedagógica entendendo que a educação inclusiva é uma modalidade de ensino transversal e perpassa por todos os níveis, etapas e outras modalidades da educação e ocorre de forma intersetorial de acordo com a políticas de saúde e assistência social

Também é necessário a preparação dos educadores por meio de formação continuada e permanente que assegurem condições para atuarem de forma efetiva, de modo a refletir em resultados qualitativos no que tange ao AEE dos/as educandos/as nas escolas da RMEB que possuem deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Aliado a isto, a tônica do processo de acompanhamento e assessoramento, realizado pelos profissionais do CRIE e das SRMs junto às escolas municipais de Belém, é dar condições para que suas ações educativas considerem sempre a aprendizagem como um processo de construção do conhecimento de natureza também cultural e como objeto de planejamento por parte de toda a comunidade escolar, para desencadear atividades sociais, culturais e educativas mais qualificadas para o enfrentamento da defasagem de aprendizagem dos/as educandos/as da RMEB.

<sup>1</sup> UEPA/SEMEC, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>2</sup> SEMEC/FIBRA, profgjos3@gmail.com.br

<sup>3</sup> SEMEC, tat\_maia@hotmail.com

## REFERÊNCIAS

- ALVES, Rubem. **Sem a Educação das Sensibilidades, todas as habilidades são tolas e sem sentido.** *Revista Pazes*, 21 de Agosto de 2018.
- BELÉM. Secretaria Municipal de Educação. **Escola Cabana: construindo uma educação democrática e popular.** Caderno de Educação, nº. 01, 1999.
- BELEM. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **Travessias Inclusivas de Saberes: A Educação Cabana em Belém (1997-2004)**
- BELEM. **Projeto Político Pedagógico do CRIE.** 1ª VERSÃO. 2013. BELÉM. **Programa de Governo da Frente Belém de Novas Ideias.** 2020.
- BELÉM. **Sistema de Informação de Gestão Acadêmica (SIGA).** 2024a.
- BELÉM. **Relatório Anual Geral (RAG).** 2021/2024b.
- BELÉM. **Resolução nº 45/2023** - CME Belém, de 13 de dezembro de 2023. Fixa diretrizes e normas educacionais e pedagógicas para o atendimento de estudantes com deficiência, Transtornos de Espectro do Autismo, Altas Habilidades e Superdotação no Sistema Municipal de Educação de Belém.
- BOGDAN, Robert; BIKLEN, Sari, K (1994). **Investigação qualitativa em educação: uma introdução a teoria e aos métodos.** Portugal: Porto.
- BRASIL, **Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional**, nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996. Brasília - DF, 1996.
- BRASIL, **Resolução CNE/CEB nº 2, de 11 de setembro de 2001.** Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. 2001.
- BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015.** Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Brasília, DF, 06 jul. 2015.
- FREIRE, P. **Conscientização: teoria e prática da libertação, uma introdução ao pensamento de Paulo Freire.** São Paulo: Cortez & Moraes, 1979.
- FREIRE, P. **Pedagogia do oprimido.** 17.ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1981.
- FREIRE, P. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa.** 25. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1996.
- FREIRE, P. **Política e Educação:** São Paulo: Cortez; 2001.
- GAMBOA, Silvio. A. S (2002). "**Tendências epistemológicas: dos tecnicismos e outros "ismos" aos paradigmas científicos**", in: FILHO, José C. dos Santos e GAMBOA, Silvio S. *Pesquisa educacional: quantidade-qualidade.* São Paulo: Cortez, p. 84-111.
- LÜDKE, Menga; ANDRÉ, Marli. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986.
- LURIA, A. R. **Desenvolvimento cognitivo: seus fundamentos sociais e culturais.** São Paulo: Ícone, 1990.
- QUIXABA, M.N.O. **A Inclusão na Educação: Humanizar para educar melhor.** São Paulo; Paulinas. 2015.
- SAVIANI, Demerval. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações.** 11 ed. Campinas- SP: Autores Associados, 2011.
- VYGOTSKI, L. S. La colectividad como fator de desarrollo del niño deficiente. In: VYGOTSKI, L. S. **Obras Escogidas.** Tomo V. Madrid: Visor. 1931/1997, p. 213-234.
- PALAVRAS-CHAVE:** Educação Especial e Inclusiva, CRIE, SRMs, AEE

<sup>1</sup> UEPA/SEMEC, evaldo.rodrigues@uepa.br

<sup>2</sup> SEMEC/FIBRA, profgjos3@gmail.com.br

<sup>3</sup> SEMEC, tat\_maia@hotmail.com

<sup>1</sup> UEPA/SEMEC, evaldo.rodrigues@uepa.br  
<sup>2</sup> SEMEC/FIBRA, profgios3@gmail.com.br  
<sup>3</sup> SEMEC, tat\_maia@hotmail.com